



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 377, DE 18 DE SETEMBRO DE 1973

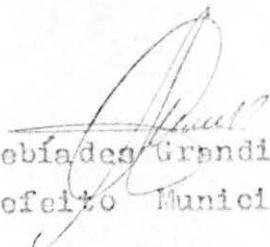
Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública ao Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria no Brasil.

Alcebiades Grandizoli, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, de acordo com o - que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em - 13/09/1973, promulga a seguinte lei:

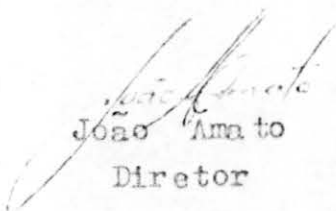
Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria no - Brasil, mantenedor da Casa Missionária e de Assistência Social Nossa-Senhora do Caminho, de Campo Limpo Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vi--gor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Alcebiades Grandizoli
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Adminis--tração desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de setem--bro do ano de mil novecentos e setenta e três.


João Amato
Diretor